



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA

---

**PORTARIA Nº 1.628/GR/IFAM, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.011549/2024-00, de 16/09/2024;

CONSIDERANDO o Parecer nº 1051/2024-DDPR/REITORIA e o Despacho nº 60298/2024 - PROGESP, de 07/11/2024, **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER AFASTAMENTO INTEGRAL, pelo período de **11/11/2024 a 24/09/2028**, ao servidor **Glebson Moisés Espindola da Silva**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2217437, lotado no Ifam/*Campus* Manaus Distrito Industrial, para participar do programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação em Ciências, da Universidade Federal do Rio Grande/FURG, em nível de Doutorado, na cidade de Rio Grande/RS, de acordo com o disposto no art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009, no art. 21 do Decreto Federal nº 9.991/2019 e na Resolução nº 47-CONSUP/IFAM/2021.

Art. 2º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências necessárias.

**Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.**

**Reitor do IFAM**